



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.564

João Pessoa - Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 002/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.000.164-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FERNANDO MARTINS DA NÓBREGA, do cargo de Médico, matrícula n.º 73.611-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLICADO NO D.O.E DE 06.01.2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (ANO)

PORTARIA Nº 003/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.000.196-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, IRAMI ARAUJO FILHO, do cargo de Médico, matrícula n.º 162.197-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLICADO NO D.O.E DE 07.01.2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (ANO)

PORTARIA Nº 005/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.003.243-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FERNANDO ANTONIO DE BRITO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 130.364-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PUBLICADO NO D.O.E DE 14.01.2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (ANO)

PORTARIA Nº 006/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.003.270-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GISLEYDE VALERIO BASTOS, do cargo de Papiloscopista, matrícula n.º 90.203-9, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PUBLICADO NO D.O.E DE 14.01.2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (ANO)

PORTARIA Nº 007/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.003.269-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SANDRA HELENA CABRAL DE MELO, do cargo de Técnico em Perícia, matrícula n.º 135.697-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PUBLICADO NO D.O.E DE 14.01.2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (ANO)

PORTARIA Nº 009/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.000.354-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR, do cargo de

Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 154.903-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PUBLICADO NO D.O.E DE 23.01.2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (ANO)


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 43/2011

EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTACÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	10.034.233-7	77.064-7	ANA EMÍLIA GUEDES DE CASTRO	90	DE 7/1/1997 à 7/1/2002
SEEC	11.000.239-3	133.867-6	CIBELE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	270	DE 30/12/1988 à 30/12/2003
SES	10.051.779-0	148.421-4	DELMA ARAUJO DE LIMA	270	DE 1/4/1988 à 1/4/2003
SEEC	10.034.369-4	142.801-2	ELIANE CRISTINA NEVES DE ARAUJO	270	DE 1/9/1988 à 9/11/2003
SES	10.038.585-1	79.842-8	EUZÉLIA MOURA MORORO	90	DE 1/6/1997 à 1/6/2002
SEE	10.027.844-2	65.118-4	FRANCISCA LÚCIA CASIMIRO	90	DE 2/2/1998 à 2/2/2003
SEIE	10.034.504-2	80.406-1	HILDEBRANDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	180	DE 1/6/1992 à 1/6/2002
SES	10.033.696-5	92.815-1	INÁCIO FRANCISCO MORAIS DE MEDEIROS	270	DE 1/6/1985 à 1/6/2000
SEEC	11.000.270-9	75.145-2	INDIO DO PARAIBA QUEIROGA VILAR	90	DE 21/5/1992 à 21/7/1997
SEDAP	10.038.932-5	79.493-7	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	90	DE 2/6/1997 à 2/6/2002
SES	10.032.492-4	115.148-7	LINDOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA FEITOSA	90	DE 28/8/1998 à 28/8/2003
SEE	10.037.546-4	131.691-5	MARIA DA PIEDADE FARIAS	90	DE 29/7/1998 à 29/7/2003
SEE	10.051.650-5	65.502-3	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO BRASILEIRO	90	DE 26/2/1998 à 26/2/2003
SETDE	11.000.252-1	86.861-2	MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO	90	DE 19/3/1998 à 19/3/2003
SEE	10.034.780-1	129.479-2	MARIA IRACI DA SILVA NUNES	50	DE 1/3/1998 à 1/3/2003
SEE	10.034.309-1	96.113-2	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS	90	DE 27/2/1998 à 27/2/2003
SEEC	10.034.395-3	129.365-6	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS	120	DE 8/3/1992 à 8/3/2002
SEE	10.051.675-1	142.622-2	MARIA LUZINETE DE MEDEIROS SANTANA	90	DE 10/12/1998 à 10/12/2003
SES	10.031.616-6	115.022-7	NADJANE MARIA BEZERRA DA SILVA	360	DE 15/5/1982 à 13/4/2003
SEG	11.003.375-2	82.598-1	PAULO TADEU DA COSTA PEREIRA	180	DE 1/6/1992 à 1/6/2002
SEEC	10.034.499-2	134.473-1	SÉRGIO ALVES LEITÃO	90	DE 6/9/1998 à 6/9/2002
SETDE	10.033.744-9	86.945-7	VANIA MARIA NOBRE DE MIRANDA	90	DE 10/8/1997 à 10/8/2002
SEE	10.032.925-0	81.625-6	WILMA GARRIDO DE ANDRADE CANUTO	180	DE 23/8/1992 à 23/8/2002

RESENHA Nº 048/2011

EXPEDIENTE DO DIA 03.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	56.316-1	MESSIAS FERREIRA DE LIMA	60	DE 01.11.10 a 30.12.10
SEE	72.378-9	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	30	DE 16.09.10 a 15.10.10
SEAP	72.927-2	AVELINO ALVES DE MELO	60	DE 30.09.10 a 28.11.10
SES	72.985-0	FRANCISCO ADALGISO PESSOA	60	DE 06.10.10 a 04.12.10
SEE	81.933-6	CLEONEIDE SALES SANTOS DA SILVA	45	DE 07.10.10 a 20.11.10
SEE	84.246-0	MARIA ENEIDE DA SILVA	60	DE 13.09.10 a 11.11.10
SEE	89.302-1	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	60	DE 09.11.10 a 07.01.11
SEDS	90.932-7	BEJAMIM ALVES DE ARAUJO	90	DE 12.10.10 a 09.01.11
SEE	95.582-5	SILVIO SUASSUNA SÁ DE NETO	30	DE 16.09.10 a 15.10.10
SEE	112.840-0	MARIA LUZINALDA GONÇALVES	45	DE 18.08.10 a 01.10.10
SEE	117.794-0	MARIA DOLORES NASCIMENTO GOMES	30	DE 30.09.10 a 29.10.10
SES	127.648-4	ARIVANILDA FERNANDES DE CARVALHO	30	DE 10.09.10 a 09.10.10
SER	127.871-1	ANTONIO AIRTON LEITE	30	DE 04.10.10 a 02.11.10
SEE	130.293-1	MARIA GENILDA DA SILVA	30	DE 17.08.10 a 15.09.10
SEE	131.338-0	FRANCINEIDE DANTAS DA SILVA	30	DE 17.09.10 a 16.10.10
SEE	131.435-1	AURINEIDE PEREIRA DA SILVA	60	DE 27.09.10 a 25.11.10
SEE	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 29.09.10 a 27.12.10
SEE	134.709-8	RENALDA CELESTINO FERNANDES	30	DE 06.10.10 a 04.11.10
SEE	136.909-1	LEODINA TERCINA DE FIGUEIREDO	30	DE 05.10.10 a 03.11.10
SEE	141.468-2	NORMA BARROS	60	DE 03.11.10 a 01.01.11
SEE	141.648-1	MARIA DE FATIMA ALMEIDA RICARTE	30	DE 01.11.10 a 30.11.10
SEE	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	60	DE 02.10.10 a 30.11.10
SEE	142.465-3	EDIVANIA LINS DE FREITAS	60	DE 17.09.10 a 15.11.10
SEE	142.582-0	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	30	DE 30.09.10 a 29.10.10
SEE	143.097-1	MARIA ALICE ALVES	30	DE 30.08.10 a 28.09.10
SEE	143.962-6	MARIA SOARES DOS SANTOS	30	DE 17.09.10 a 16.10.10
SEE	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 29.09.10 a 27.12.10
SEE	146.556-2	JACIRONEIDO VENANCIO DA SILVA	60	DE 17.10.10 a 15.12.10
SEE	159.701-9	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	30	DE 16.09.10 a 15.10.10
SEE	163.743-6	DENIS DINIZ CAVALCANTI	90	DE 04.10.10 a 01.01.11

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 049/2011

EXPEDIENTE DO DIA 03.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	59.364-8	GERSON FERREIRA DE FRANCA	60	DE 18.10.10 a 16.12.10
SEE	60.376-7	JAIR TORRES RIBEIRO	90	DE 09.08.10 a 06.11.10
SEE	75.333-5	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO	60	DE 16.09.10 a 14.11.10
SEE	79.632-8	VALDIRISMAR FERREIRA ALVES	60	DE 24.09.10 a 22.11.10
SEE	83.923-0	MARIA ZENILDE DIAS ARRUDA	60	DE 21.10.10 a 19.12.10

SEE	84.124-2	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	15	DE	01.09.10	a	15.09.10
SEE	87.440-0	VALINETE CARDOSO DANTAS	60	DE	18.10.10	a	16.12.10
SES	89.091-0	CARMEN COELI LOPES CAVALCANTE MELO	45	DE	03.11.10	a	17.12.10
SEE	89.276-9	JORGE DE SOUSA ROLIM	60	DE	22.09.10	a	20.11.10
SEE	96.754-8	MARIA DA GUIA QUEIROZ ABRANTE	30	DE	09.09.10	a	08.10.10
SEE	98.585-6	MARIA DE LOURDES MENDES	30	DE	14.09.10	a	13.10.10
SEA	103.869-9	GERLUCÉ PALHANO FREIRE	40	DE	25.10.10	a	03.12.10
SEE	113.755-7	LUZIA LIMA DE MORAIS	30	DE	08.11.10	a	07.12.10
SEE	116.738-3	MARIA DE FATIMA CHAGAS	60	DE	21.09.10	a	19.11.10
SEE	121.875-1	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	30	DE	13.09.10	a	12.10.10
SEE	127.192-0	FRANCISCA NEIDE DANTAS DOMAZ MARQUES	15	DE	01.11.10	a	15.11.10
SEE	129.470-9	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO	60	DE	31.07.10	a	28.09.10
SEE	130.701-1	MARIA DE FATIMA XAVIER ARAUJO	30	DE	20.10.10	a	18.11.10
SEE	133.600-2	DAMIANA NUNES VIANA	30	DE	06.09.10	a	05.10.10
SEE	134.583-4	MARIA JOSE FELIX ALVES	30	DE	08.09.10	a	07.10.10
SEE	134.767-5	MARIA DO DESTERRO ALVES VIEIRA	30	DE	08.09.10	a	07.10.10
SEE	141.273-6	IOLANDA DE MOURA DA SILVA	30	DE	08.09.10	a	07.10.10
SEE	141.734-7	ANTONIA COELHO DE LIMA	60	DE	05.11.10	a	03.01.11
SEE	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	60	DE	01.11.10	a	30.12.10
SEE	142.923-0	MARIA DO CEU DA SILVA	60	DE	20.07.10	a	17.09.10
SEE	144.119-1	MARIA SOLANGE DE BRITO OLIVEIRA	30	DE	18.10.10	á	16.11.10
SEE	144.137-0	JOSE IDOMAR DE SOUSA BENTO	60	DE	25.10.10	á	23.12.10
SEE	144.981-8	JOSE RAMOS DA SILVA	60	DE	01.08.10	á	29.09.10
SES	148.110-0	ANA LUIZA MELO TEIXEIRA FURTADO	45	DE	25.10.10	á	08.12.10
SEE	163.788-6	INEZ DE ARAUJO DA SILVA REMIGIO BATISTA	30	DE	20.09.10	á	19.10.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 019/2011

EXPEDIENTE DO DIA 24.11.2011*

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	58.438-0	MARIA DE FATIMA F. DE SOUSA	90	DE 23.10.10 à 20.01.11
SEE	76.661-5	MOISES JOSE DE SOUSA	60	DE 17.08.10 à 15.10.10
SEE	78.141-0	MARIA IVONETE RODRIGUES DE ARAUJO	60	DE 10.09.10 à 08.11.10
SES	78.318-8	MARIA HELENA DA SILVA	90	DE 09.10.10 à 06.01.11
SEE	83.781-4	MARIA DAS NEVES PALITO FERNANDES	60	DE 13.09.10 à 11.11.10
SEE	85.566-9	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	60	DE 17.08.10 à 15.10.10
SEE	88.343-3	MARIA IRAIDE BRASILEIRO SILVA	60	DE 10.09.10 à 08.11.10
SEE	90.334-5	MARIA BERNADETE DAS NEVES FARIAS	90	DE 05.10.10 à 21.01.11
SEE	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	30	DE 13.09.10 à 12.10.10
SEE	97.120-1	MARIA JUSTINO DE ARAUJO	60	DE 16.09.10 à 14.11.10
SEE	112.840-0	MARIA LUZINALDA GONÇALVES	45	DE 04.10.10 à 17.11.10
SEE	113.079-0	LUCIA DE CASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	90	DE 06.09.10 à 04.12.10
SEE	116.734-1	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	60	DE 31.08.10 à 29.10.10
SEE	118.313-3	ROZIMERY BATISTA PRIMO	60	DE 23.09.10 à 21.11.10
SEE	118.595-1	MARIA DE LOURDES CIRILO ALVINO	90	DE 22.09.10 à 20.12.10
SEDS	125.039-6	EPITACIO VICENTE DOS SANTOS	60	DE 13.11.10 à 11.01.11
SEE	132.221-4	MARIA DA SALETE ARAUJO	60	DE 06.09.10 à 04.11.10
SEE	133.796-3	MARIA DA GUIA LIMA	30	DE 10.08.10 à 08.09.10
SEE	134.590-7	MARIA DO CARMO SOUSA	60	DE 08.09.10 à 06.11.10
SEE	134.702-1	MARIA DE FATIMA CLAUDINO PADRE	60	DE 30.08.10 à 28.10.10
SEE	141.399-6	MARIA DO SOCORRO S. DE LACERDA	60	DE 24.09.10 à 22.11.10
SEE	141.418-6	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. RIBEIRO	60	DE 10.09.10 à 08.11.10
SEE	141.590-5	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	90	DE 21.10.10 à 18.01.11
SEE	141.631-6	MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA	60	DE 20.10.10 à 18.12.10
SEE	143.222-2	MARILENE ALMEIDA DE SOUSA	90	DE 20.09.10 à 18.12.10
SEE	143.783-6	MARIA DAS NEVES PALITO FERNANDES	60	DE 13.09.10 à 11.11.10
SEE	144.126-4	MARIA DE FATIMA FREITAS	60	DE 16.11.10 à 14.01.11
SEE	144.328-3	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	90	DE 04.10.10 à 01.01.11
SES	150.899-7	SILVANIA DELMA RAMALHO	90	DE 28.08.10 à 25.11.10
SEDS	157.321-7	PAULO H. BORGES SANTANGELO	90	DE 13.11.10 à 10.02.11

ONDE SE LER 24.11.11

LEIA-SE 24.01.11

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 25.01.11

REPUBLICADO POR INCORRECAO

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO SuperIntendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 192/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Oscar Amancio da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 076.963-1, para prestar serviços na Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 193/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil, Código GPC-601, abaixo relacionados, para prestarem serviços no âmbito da **Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil**.

Nome	matrícula
Luiz Carlos Pereira	135.534-1
Josefa Alves de Assis	133.241-4

PORTARIA Nº 194/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Valdenio Mendes Duarte**, matrícula nº 155.693-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Ingá**.

PORTARIA Nº 195/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **José Augusto de Queiroz**, matrícula nº 157.332-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **OITAVA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Catolê do Rocha, fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA Nº 196/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **Ednardo Maia Filho**, matrícula nº 095.204-4, para a **Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana**, a fim prestar serviços na Sétima Delegacia Distrital – Cabedelo, exercendo atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 197/DEGEPOL

Em 03 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Romeu de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 076.492-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Décima Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 198/DEGEPOL

Em 03 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Reginaldo Targino da Silva**, matrícula nº 135.561-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na Assessoria de Ações Estratégicas de Policiamento Integrado desta Pasta.

PORTARIA Nº 199/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover os servidores, abaixo discriminados, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Gerência.

NOME	Matrícula	CARGO
Adônis Coelho Regadas	133.172-8	Agente de Investigação
Aneci Nunes Pessoa	094.835-7	Agente de Investigação
Carlos Roberto Lopes da Silva	096.439-5	Agente de Investigação
Edilson Nunes da Silva	073.534-1	Agente de Investigação
Edvaldo José de Andrade	138.405-8	Agente de Investigação
Magno José da Silva	135.687-9	Agente de Investigação
Mauricio Assis Gomes	133.226-1	Agente de Investigação



PORTARIA Nº 200/DEGEPOL

Em 03 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** dispensar os Delegados de Polícia Civil, abaixo mencionados, de responderem, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios, descritos a seguir:

Nome	matrícula	Município
Suelane Guimarães Souto	156.498-6	Riachão do Bacamarte
Karina de Alencar Torres	156.462-5	Serra Redonda

PORTARIA Nº 201/DEGEPOL

Em 03 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Francisco de Assis da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 076.507-4, do encargo, de prestar serviços na Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana.

PORTARIA Nº 202/DEGEPOL

Em 03 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Francisco de Assis da Silva**, Código GPC-601, matrícula nº 076.507-4, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município **Serra Redonda** e, cumulativamente, pela Delegacia de Polícia do Município de **Riachão de Bacamarte**.

PORTARIA Nº 205/DEGEPOL

Em 04 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Edilson Araújo de Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.252-0, do encargo, de prestar serviços na Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana.

PORTARIA Nº 206/DEGEPOL

Em 04 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Edilson Araújo de Carvalho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.252-0, para a **Nona Delegacia Regional de Polícia Civil**, sediada em Cajazeiras, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA Nº 207/DEGEPOL

Em 04 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Milton Luiz da Silva**, matrícula nº 092.484-9, Motorista Policial, Código GPC-612, para a **TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Belém**.

PORTARIA Nº 208/DEGEPOL

Em 04 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Leonardo da Costa Bezerra**, matrícula nº 090.609-3, Motorista Policial, Código GPC-612, para a **SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Cuité**.

PORTARIA Nº 209/DEGEPOL

Em 04 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Marcus Antonio de Figueiredo Martins**, matrícula nº 127.311-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEXTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Conceição**.

PORTARIA Nº 210/DEGEPOL

Em 04 de fevereiro de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Lúcio Flávio Almeida de Lima**, matrícula nº 156.548-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA nº. 002/2011/CD/CPC/CG/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, constituídas pelos Delegados de Polícia Civil Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, matrícula: 155.370-4, Presidente, Manoel Neto de Magalhães, matrícula: 133.294-5, e Edson Francisco Silva, matrícula: 133.303-0, como membros, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 183 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Corregedor Geral da SEDS conforme Portaria Designativa nº 03/2011 - CPC;

RESOLVE: Instaurar Sindicância Administrativa nº. 002/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **RODRIGO REGO PINHEIRO, Delegado de Polícia, matrícula n.º 156.484-6** lotado nesta Pasta, conforme as informações contidas nos autos da Investigação Preliminar n.º 212/2010-CPC, onde consta o Ofício n.º 584/2010, oriundo da 2ª Vara Criminal de Campina Grande, e demais documentos anexos, dando conta de que na data de 28/02/2010, o servidor sindicado, nos autos do Processo n.º 001.2010.005.155-4, arbitrou fiança em favor de Alisson Jean Farias de Carvalho, após este ter sido autuado em flagrante pela prática do crime de porte ilegal de arma de fogo, crime punido com reclusão. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos **Artigo 157, Inciso V** (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), **da Lei Complementar nº 85/2008**.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência à Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRÁ-SE.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2011.

Presidente: *Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA*

1º Membro: *Del. Pol. MANOEL NETO MAGALHÃES*

2º Membro: *Del. Pol. EDSON FRANCISCO SILVA*

ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA

PORTARIA nº 001/2011/AEP

Altera o Plano de Curso 001/2010 publicado no D.O. de 18 de outubro de 2010.

O **DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA**, mantida pela Secretaria de Estado da Defesa Social e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, resolve alterar o Plano de Curso nº 001/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE CURSO Nº 001/2010(CORRIGIDO EM 01/01/2011).

1. JUSTIFICATIVA:

A Academia de Ensino de Polícia Civil - **AEP**, órgão de atuação instrumental criada pela **Lei 4.216, de 17 de dezembro de 1980**, diretamente subordinada ao **Secretário da Segurança e da Defesa Social**, tem por finalidade selecionar valores profissionais, morais e intelectuais para o provimento dos cargos policiais civis de carreira e promover a formação condizente para o desempenho das funções inerentes a cada cargo.

Nestes termos, promoverá o curso de Formação Profissional, 6ª etapa do Concurso Público para o provimento dos cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGAL, PERITO QUÍMICO LEGAL, PERITO ODONTO LEGAL, NECROTOMISTA E TÉCNICO EM PERÍCIA**, instituído pelo **Edital nº 001/2008**, publicado no Diário Oficial do Estado de **01/10/2008**, de natureza eliminatória, objetivando ultimar o citado processo seletivo.

2. OBJETIVOS:

2.1. GERAL: Formar profissionais com conhecimentos científicos adequados e treinamento apropriado dentro das modernas técnicas de capacitação policial e dos avançados métodos de qualificação de pessoal, a fim de que possam desempenhar as suas atividades profissionais dentro dos aspectos filosóficos e doutrinários da Secretaria da Segurança e da Defesa Social, que visa atender aos reclamos da sociedade contemporânea.

O crescente aumento da violência em suas múltiplas faces e, em particular, da criminalidade como fenômeno globalizado, tem sido observado com preocupação pela população brasileira exposta aos seus gravíssimos efeitos sociais.

O Governo do Estado da Paraíba visando fornecer profissionais da área de Segurança Pública, voltada para a atividade eminentemente de Proteção Social e Inteligência, reformulou toda a estrutura profissional da Polícia Civil, através da Secretária da Segurança e da Defesa Social/**SEDS**.

2.2. ESPECÍFICOS: Ao fim do curso o aluno deverá possuir conhecimentos teóricos e práticos que o capacitem a desempenhar as atribuições básicas do cargo, com responsabilidade, confiança e competência.

3. CLIENTELA: A clientela será composta por candidatos aprovados nas fases

anteriores do Concurso Público para os cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGAL, PERITO QUÍMICO LEGAL, PERITO ODONTO LEGAL, NECROTOMISTA E TÉCNICO EM PERÍCIA**, que tiveram suas matrículas homologadas pelo Edital Nº 43/2010/SEAD/SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/10/2010.

4. ORGANIZAÇÃO:

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Currículo, Edital do Concurso, regimento interno e demais normas vigentes da Academia de Ensino de Polícia .

4.1 METODOLOGIA:

A Academia de Ensino de Polícia Civil adotará uma metodologia de ensino direto e preferencialmente prático, utilizando para isto, técnicas e métodos de ensino individual, coletivo e em grupo, visando facilitar a aprendizagem do aluno e atingir os objetivos propostos para o curso.

4.2. DURAÇÃO:

4.2.1. PERÍODO:

O curso terá início em 20/10/2010 e encerrar-se-á em 30/03/2011.

4.2.2 CARGA HORÁRIA:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL:	880 h/a
AGENTE DE INVESTIGAÇÃO:	840 h/a
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL:	890 h/a
PERITO CRIMINAL:	840 h/a
PERITO MÉDICO LEGAL:	720 h/a
PERITO QUÍMICO LEGAL:	750 h/a
PERITO ODONTO LEGAL:	630 h/a
NECROTOMISTA:	610 h/a
TÉCNICO EM PERÍCIA:	630 h/a

4.3. GRADE CURRICULAR:

4.3.1. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15h/a
Fundamentos da Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10h/a
Fundamentos da Gestão de Pessoas	Proporcionar ao aluno a reflexão sobre as interações humanas de modoa contribuir para a atuação, de forma conseqüente no ambiente de trabalho. Capacitando os gestores como líderes educadores, voltados para o desenvolvimento das pessoas.	20H/A
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20h/a
Análise de Cenários e Riscos	Avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e ou intervir em eventos adversos, além de aplicar processos de intervenção num evento adverso, consoante a função do profissional de Segurança Pública.	20h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20H/A
Qualidade no atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20H/A
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40H/A
Gerenciamento de Crise	Criar condições para que profissional de segurança pública possa ampliar conhecimentos para compreender os elementos teóricos do gerenciamento integrado de crises, avaliando situações de risco a partir de cenários, de forma a intervir em eventos adversos.	20H/A

Inteligência Policial	Proporcionar conhecimentos, habilitando o aluno a utilização de técnicas de coleta , seleção de dados e armazenamento de informações.	30H/A
Sistema de informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20H/A
Investigação Policial I – Parte Geral	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos na atividade de investigação policial, na busca de provas, que elucidem a materialidade e circunstâncias e autoria do delito criminal.	30H/A
Investigação Policial II – Crimes contra a pessoa	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos contra a pessoa.	30H/A
Investigação Policial III – Crimes Cibernéticos	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos Cibernéticos.	20H/A
Investigação Policial IV – Crimes de Tráfico de Entorpecentes	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de crimes de tráfico de entorpecentes e correlatos	20H/A
Investigação Policial V - Crimes em Espécie	Dotar o aluno de conhecimentos técnicos na áreas de investigação de crimes ambientais, contra o patrimônio, organizado, dentro outros.	20 H/A
Preservação e Valorização da prova	Dotar o aluno de conhecimentos sobre a importância da preservação do local de crime além de conhecimento técnicos sobre o levantamento, coleta e manuseio de evidências.	20H/A
Formalização de procedimentos policiais	Promover o conhecimento técnico na formalização dos procedimentos policiais, investigatório e administrativo, necessários para a materialização dos procedimentos investigatórios e instrutórios do processo.	40H/A
Direitos e deveres do Servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20H/A
Perícia Oficial I -Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teórico e prático de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	20H/A
Perícia Oficial II - Criminalística	Dotar o aluno de conhecimento técnico para o levantamento do local de crime, bem como os diversos exames possíveis de serem realizados pela polícia científica.	30H/A
Perícia Oficial III – Análises Laboratoriais	Dotar o aluno de conhecimento técnico acerca dos exames que podem ser realizados nos laboratórios do Instituto de Polícia Científica auxiliando na Investigação Criminal.	10H/A
Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Tiro Policial Defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	80H/A
Uso legal e Progressivo da Força:Tática e abordagem operacional.	Proporcionar aos alunos policiais conhecimentos teóricos e práticos sobre abordagem de pessoas e veículos para que ele execute os procedimentos com segurança e respeito aos direitos individuais e coletivos.	40H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Defesa Pessoal e Imobilização tática	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40H/A
Direção Defensiva e Evasiva	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático visando melhorar a habilidade de dirigibilidade do motorista, dotando o aluno de capacidade para fazer previsibilidade de riscos diante de possíveis erros na prevenção de acidentes, mostrando ainda como agir diante de uma ameaça ou ataque real, ensinando como criar novas rotinas de segurança do dia a dia.	30H/A
Planejamento operacional	Proporcionar aos alunos conhecimento sobre operações policiais, seu desencadeamento e importância para obtenção do resultado, capacitando o aluno para planejar e executar operações de investigação, buscas e prisões.	30H/A
Rádio e Comunicação Policial	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10H/A
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20H/A
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	60H/A



Técnicas de Entrevista e interrogatório	Dotar o aluno de conhecimentos das técnicas de entrevista e interrogatório tendo em vista a programação neurolinguística.	20 H/A
Estatística Aplicada à Segurança Pública	Dotar o aluno de conhecimento na área de preenchimentos dos dados estatísticos e leitura dos mesmos .	20 H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL		880 H/A

4.3.2. AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15h/a
Fundamentos da Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as politicas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20h/a
Análise de Cenários e Riscos	Avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e ou intervir em eventos adversos, além de aplicar processos de intervenção num evento adverso, consoante a função do profissional de Segurança Pública.	20h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20H/A
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20H/A
Direito da Mulher e do idoso	Dotar o aluno de conhecimentos sobre os Direitos da Mulher (Lei Maria da Penha) e sobre o Estatuto do Idoso.	10H/A
Noções de Direito da Criança e do Adolescente	Proporcionar conhecimento ao aluno sobre o Estatuto da Criança e do Adolescentes, no que diz respeito ao atendimentos as vítimas, bem como a formalização dos procedimentos dos atos infracionais.	10H/A
Noções de Legislação Penal Especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20H/A
Qualidade no atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20H/A
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40H/A
Gerenciamento de Crise	Criar condições para que profissional de segurança pública possa ampliar conhecimentos para compreender os elementos teóricos do gerenciamento integrado de crises, avaliando situações de risco a partir de cenários, de forma a intervir em eventos adversos.	20H/A
Inteligência Policial	Proporcionar conhecimentos, habilitando o aluno a utilização de técnicas de coleta , seleção de dados e armazenamento de informações.	20H/A
Sistema de informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20H/A
Investigação Policial – Parte Geral	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos na atividade de investigação policial, na busca de provas, que elucidem a materialidade e circunstâncias e autoria do delito criminal.	40H/A

Investigação Policial – Crimes contra a pessoa	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos contra a pessoa.	30 h/a
Investigação Policial – Crimes de Tráfico de entorpecentes	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de crimes de tráfico de entorpecentes e correlatos	20 h/a
Técnicas de entrevista	Proporcionar conhecimento técnico ao policial para aplicação prática das técnicas de entrevista .	20H/A
Preservação e Valorização da prova	Dotar o aluno de conhecimentos sobre a importância da preservação do local de crime além de conhecimento técnicos sobre o levantamento, coleta e manuseio de evidências.	20H/A
Formalização de procedimentos policiais	Promover o conhecimento técnico na formalização dos procedimentos policiais com registro de ocorrência, Termo Circunstânciado de Ocorrência, Relatório de Missão Policial.	20H/A
Direitos e deveres do Servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20H/A
Perícia Oficial I - Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teóricos e práticos de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	20H/A
Perícia Oficial II - Criminalística	Dotar o aluno de conhecimento técnico para o levantamento do local de crime, bem como os diversos exames possiveis de serem realizados pela policia científica.	30H/A
Perícia Oficial III – Análises Laboratoriais	Dotar o aluno de conhecimento técnico acerca dos exames que podem ser realizados nos laboratórios do Instituto de Polícia Científica auxiliando na Investigação Criminal.	10 h/a
Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Tiro Defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	80H/A
Uso legal e Progressivo da Força:Tática e Abordagem Operacional.	Proporcionar aos alunos policiais conhecimentos teóricos e práticos sobre abordagem de pessoas e veículos para que ele execute os procedimentos com segurança e respeito aos direitos individuais e coletivos.	40H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Defesa Pessoal e Imobilização tática	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40H/A
Direção Defensiva e Evasiva	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático visando melhorar a habilidade de dirigibilidade do motorista, dotando o aluno de capacidade para fazer previsibilidade de riscos diante de possíveis erros na prevenção de acidentes, mostrando ainda como agir diante de uma ameaça ou ataque real, ensinando como criar novas rotinas de segurança do dia a dia.	30H/A
Planejamento operacional	Proporcionar aos alunos conhecimento sobre operações policiais, seu desencadeamento e importância para obtenção do resultado, capacitando o aluno para planejar e executar operações de investigação, buscas e prisões.	30H/A
Rádio e Comunicação Policial	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da policia.	10H/A
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20H/A
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	60H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL		840 H/A

4.3.3. ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15h/a
Fundamentos da Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15h/a



Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20h/a
Análise de Cenários e Riscos	Avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e ou intervir em eventos adversos, além de aplicar processos de intervenção num evento adverso, consoante a função do profissional de Segurança Pública.	20h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20H/A
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20H/A
Direito da Mulher e do idoso	Dotar o aluno de conhecimentos sobre os Direitos da Mulher (Lei Maria da Penha) e sobre o Estatuto do Idoso.	10H/A
Noções de Direito da Criança e do Adolescente	Proporcionar conhecimento ao aluno sobre o Estatuto da Criança e do Adolescentes, no que diz respeito ao atendimentos as vítimas, bem como a formalização dos procedimentos dos atos infracionais.	10H/A
Noções Legislação Penal Especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes.	20H/A
Qualidade no atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20H/A
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40H/A
Gerenciamento de Crise	Criar condições para que profissional de segurança pública possa ampliar conhecimentos para compreender os elementos teóricos do gerenciamento integrado de crises, avaliando situações de risco a partir de cenários, de forma a intervir em eventos adversos.	20H/A
Inteligência Policial	Proporcionar conhecimentos, habilitando o aluno a utilização de técnicas de coleta , seleção de dados e armazenamento de informações.	20H/A
Sistema de informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20H/A
Investigação Policial I – Parte Geral	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos na atividade de investigação policial, na busca de provas, que elucidem a materialidade e circunstâncias e autoria do delito criminal.	30H/A
Investigação Policial II – Crimes Contra a Pessoa	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos contra a pessoa.	30 h/a
Investigação Policial III – Crimes de Tráfico de entorpecentes	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de crimes de tráfico de entorpecentes e correlatos	20 h/a
Técnicas de entrevista e interrogatório	Proporcionar conhecimento técnico ao policial para aplicação prática das técnicas de entrevista e interrogatório.	20H/A
Preservação e Valorização da prova	Dotar o aluno de conhecimentos sobre a importância da preservação do local de crime além de conhecimento técnicos sobre o levantamento, coleta e manuseio de evidências.	20H/A
Formalização de procedimentos policiais	Promover o conhecimento técnico na formalização dos procedimentos policiais, investigatório e administrativo, necessários para a materialização dos procedimentos investigatórios e instrutórios do processo.	60H/A
Direitos e deveres do Servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20H/A
Perícia Oficial I – Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teóricos e práticos de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	20H/A
Perícia Oficial II – Criminalística	Dotar o aluno de conhecimento técnico para o levantamento do local de crime, bem como os diversos exames possíveis de serem realizados pela polícia científica.	30H/A

Perícia Oficial III – Análises Laboratoriais	Dotar o aluno de conhecimento técnico acerca dos exames que podem ser realizados nos laboratórios do Instituto de Polícia Científica auxiliando na Investigação Criminal.	10 h/a
Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Tiro Policial Defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	80H/A
Uso legal e Progressivo da Força:Tática e Abordagem Operacional	Proporcionar aos alunos policiais conhecimentos teóricos e práticos sobre abordagem de pessoas e veículos para que ele execute os procedimentos com segurança e respeito aos direitos individuais e coletivos.	40H/A
Uso legal e Progressivo da Força: Defesa Pessoal e Imobilização tática	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40H/A
Direção Defensiva e Evasiva	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático visando melhorar a habilidade de dirigibilidade do motorista, dotando o aluno de capacidade para fazer previsibilidade de riscos diante de possíveis erros na prevenção de acidentes, mostrando ainda como agir diante de uma ameaça ou ataque real, ensinando como criar novas rotinas de segurança do dia a dia.	30H/A
Planejamento operacional	Proporcionar aos alunos conhecimento sobre operações policiais, seu desencadeamento e importância para obtenção do resultado, capacitando o aluno para planejar e executar operações de investigação, buscas e prisões.	30H/A
Rádio e Comunicação Policial	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10H/A
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20H/A
Estatística Aplicada à Segurança Pública	Dotar o aluno de conhecimento na área de preenchimentos dos dados estatísticos e leitura dos mesmos .	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	60H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL		890 H/A

4.3.4. PERITO CRIMINAL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20 h/a
Legislação Penal especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a



Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	20 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	90 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
Redação Instrumental	Dotar o aluno de conhecimento da redação de textos oficiais ligados ao desempenho da função, segundo normas e padrões vigentes.	20 h/a
Introdução à criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Noções de Genética Forense	Inicial o aluno no estudo de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico do local de crime ao laboratório de análises de DNA Forense.	10 h/a
Biosegurança	Dotar o aluno de conhecimentos de procedimentos de segurança na manipulação de amostra biológica, de forma a evitar a contaminação da amostra e do ambiente.	10 h/a
Acidente de Tráfego	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca das ocorrências de trânsito, capacitando-os a montar uma dinâmica do evento, identificando por fim as circunstâncias e os causadores de acidentes de tráfego.	40h/a
Balística Forense	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre o estudo da trajetória, efeitos secundário dos disparos de arma de fogo e orientação de distancia de tiro, cotejo dos elementos da munição e identificar as armas projeteis.	30h/a
Bombas e Explosivos	Dotar o aluno a conceituar e identificar bombas e explosivos, conhecer técnicas de desativação e neutralização de artefatos.	10h/a
Desenho Técnico	Dotar o aluno de técnicas sobre desenho, capacitando-o para que possa ilustrar seus Laudos Técnico-Periciais.	20h/a
Documentoscopia I	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre o estudo do documento e sobre os tipos de falsificações e adulterações a que estes estão sujeitos	30h/a
Documentoscopia II	Dotar o aluno de habilidades práticas necessárias para o exercício da atividade pericial em moedas.	10h/a
Identificação Veicular	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre os elementos de segurança e identificação veicular, bem como dos respectivos tipos de adulteração.	40h/a
Laboratório Forense	Dotar o aluno de conhecimentos das técnicas utilizadas em química e bioquímica forenses.	20h/a
Local de Crime Contra o Patrimônio	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos para que possa reconhecer, levantar, acondicionar, avaliar, dimensionar e interpretar os vestígios encontrados na cena do crime contra o patrimônio.	30h/a
Local de Crime Contra a Vida	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos para que possa reconhecer levantar, acondicionar e interpretar os vestígios encontrados na cena do crime contra a vida.	40h/a
Crimes Contra o Meio Ambiente	Oferecer aos alunos uma visão geral sobre o direito ambiental, proporcionando uma adequação entre o desempenho profissional e a relevante necessidade de garantir a preservação do meio ambiente.	20h/a
Papiloscopia	Possibilitar ao aluno sólida formação dos princípios que regem a disciplina, demonstrando a praticidade e eficiência de sua utilização para estabelecer a identificação humana na área cível e criminal.	20h/a
Crimes de Informática	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca da informática forense, crimes cibernéticos, ferramentas de trabalho e perspectivas de trabalho.	10h/a
Fonética Forense	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos que o permitam reconhecer arquivos de áudio em diversos formatos, realizar o tratamento de arquivos de áudio e o reconhecimento de locutor.	10h/a
Noções de Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teóricos e práticos de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	10h/a
Reprodução Simulada	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca da reprodução simulada de crimes visando auxiliar a investigação criminal.	20h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		840 H/A

4.3.5. PERITO MÉDICO LEGAL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a

Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20 h/a
Legislação Penal especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	20 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	30 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	140 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
Redação Instrumental	Dotar o aluno de conhecimento da redação de textos oficiais ligados ao desempenho da função, segundo normas e padrões vigentes.	20 h/a
Introdução à criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Noções de Genética Forense	Inicial o aluno no estudo de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico do local de crime ao laboratório de análises de DNA Forense.	10 h/a
Biosegurança	Dotar o aluno de conhecimentos de procedimentos de segurança na manipulação de amostra biológica, de forma a evitar a contaminação da amostra e do ambiente.	10 h/a
Perícia Médico Legal – Perícia e Peritos e documentos legais	Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de habilidades para esclarecer perante à justiça acerca de fatos, pessoas ou coisas, a seu juízo, como início de prova.	10h/a
Traumatologia Médico Legal	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático da classificação das energias causadoras de lesões corporais e morte. Visa ainda demonstrar a caracterização do dano, causa e concausa;permitir fazer parâmetros de avaliação e classificação do dano e resposta aos quesitos oficiais e as consequências decorrentes das lesões corporais.	30h/a
Embriguez Alcolica	Conhecimento das formas agudas e crônicas e a prevalência do exame clínico nos tribunais.	10h/a
Tanatologia Médico Legal	Dotar o aluno de conhecimentos sobre as causas da morte e modalidades e as consequências a ela inerentes.	30h/a
Sexologia Forense	Conhecimento de crimes contra a liberdade sexual, bem como os distúrbios de preferência sexual.	20h/a
Antropologia Forense	Capacitar o aluno com técnicas e aplicação prática ao Direito de um conjunto de conhecimentos de antropologia geral visando às questões relativas a identidade médico-legal e à identidade judiciária ou policial.	30h/a
Desastres de Massas e Carbonizados	Orientar o aluno como proceder a um protocolo de atuação pericial na identificação do cadáver em desastre de massa e carbonizados e os procedimentos de identificação em condição adversa.	10h/a
Bioética	Aprimorar o aluno os princípios fundamentais da anatomia, da beneficência, da não-maleficência e da justiça. Os deveres de conduta do perito.	10h/a
Técnicas em Necropsia	Dotar o aluno de conhecimento das diferentes técnicas de necropsia, bem como o uso adequado de instrumental e a reconstituição do cadáver.	20h/a
Papiloscopia Forense	Possibilitar ao aluno sólida formação dos princípios que regem a disciplina, demonstrando a praticidade e eficiência da sua utilização para estabelecer a identificação humana na área criminal.	10h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		720 H/A

4.3.6. PERITO QUIMICO LEGAL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a



Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20 h/a
Legislação Penal especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet, além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	20 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	120 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
Redação Instrumental	Dotar o aluno de conhecimento da redação de textos oficiais ligados ao desempenho da função, segundo normas e padrões vigentes.	20 h/a
Noções de criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Noções de Genética Forense	Inicial o aluno no estudo de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico do local de crime ao laboratório de análises de DNA Forense.	10 h/a
Biosesegurança	Dotar o aluno de conhecimentos de procedimentos de segurança na manipulação de amostra biológica, de forma a evitar a contaminação da amostra e do ambiente.	10 h/a
Toxicologia I - Aspectos Gerais (teoria)	Objetiva o estudo dos fenômenos básicos da toxicologia, leis, conceitos e fundamentos que regem os mecanismos de ação tóxica dos xenobióticos com vistas ao estabelecimento da intoxicação e a ação dos mesmos sobre os diferentes sistemas biológicos e processos relacionados com as vias de administração, absorção, metabolização e eliminação (toxicocinética). Estudo das principais áreas e aspectos da Toxicologia, principalmente o aspecto Forense.	30 h/a
Toxicologia II - Drogas de Abuso (teoria)	Objetiva abordar a problemática das drogas de abuso no que diz respeito aos padrões de uso, toxicocinética, toxicodinâmica, tolerância e dependência, efeitos tóxicos decorrentes do uso abusivo das principais drogas de abuso in natura (maconha, cocaína e suas formas, inalantes, ecstasy e outros derivados anfetamínicos, LSD, e outros).	30 h/a
Toxicologia III - Praguicida e outros Agentes de Intoxicação (teoria)	Objetiva abordar a problemática dos principais praguicidas e substâncias (medicamentos e outros) utilizadas como agentes de suicídio/homicídio em termos da toxicocinética, e efeitos tóxicos dos praguicidas dos principais grupos organofosforados, carbamatos, organoclorados e herbicidas.	30 h/a
Toxicologia IV - Métodos de extração, preparação e isolamento de amostras	Objetiva apresentar e realizar práticas para extrair, isolar e purificar as diversas substâncias encontradas em amostras biológicas e/ou in natura previamente preparadas. Abordar a preparação de extratos, concentração e secagem, enfocando as técnicas existentes: processos e métodos gerais de extração, técnica de extração líquido-líquido, técnica de extração em fase sólida, métodos de derivatização de substâncias para cromatografia gasosa.	50 h/a
Toxicologia V - Normatização e controle de qualidade em análises toxicológicas	Visa desenvolver, escolher e padronizar as metodologias analíticas adotadas nas rotinas laboratoriais, além dos procedimentos administrativos, a fim de assegurar os conceitos da cadeia de custódia, irrefutabilidade do laudo pericial, controle de qualidade dos procedimentos. Aprofundar o conhecimento do Manual de Procedimentos dos Laboratórios de Toxicologia Forense do IPC/PB e da Norma Brasileira ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, além de outros documentos relevantes para o desenvolvimento do padrão da qualidade da perícia toxicológica forense.	50 h/a
Toxicologia VI - Teoria e prática de métodos analíticos e instrumentais	Visa apresentar ao aluno o emprego de diversas metodologias e técnicas analíticas que possibilitem, de maneira eficaz, a determinação de substâncias tóxicas em material biológico e/ou material in natura. Serão abordados em contexto amplo os fundamentos das técnicas mais empregadas em toxicologia forense (Técnicas Cromatográficas, Técnicas Espectrométricas e Técnicas	50 h/a

	Espectrofotométricas) no contexto da realidade laboratorial, sempre se estabelecendo os parâmetros de segurança analítica com vistas à irrefutabilidade do Laudo Toxicológico.	
CARGA HORÁRIA TOTAL		750 H/A

4.3.7. PERITO ODONTO LEGAL

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública. Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20 h/a
Legislação Penal especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet, além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	20 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	120 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
Redação Instrumental	Dotar o aluno de conhecimento da redação de textos oficiais ligados ao desempenho da função, segundo normas e padrões vigentes.	20 h/a
Introdução à criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Noções de Genética Forense	Inicial o aluno no estudo de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico do local de crime ao laboratório de análises de DNA Forense.	10 h/a
Biosesegurança	Dotar o aluno de conhecimentos de procedimentos de segurança na manipulação de amostra biológica, de forma a evitar a contaminação da amostra e do ambiente.	10 h/a
Perícia Odonto Legal – Perícias e Peritos ,Identidade e Identificação	Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de habilidades para esclarecer perante à justiça acerca de fatos, pessoas ou coisas, a seu juízo, como início de prova.	10h/a
Traumatologia Odonto Legal	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático da classificação das energias causadoras de lesões corporais e morte. Visa ainda demonstrar a caracterização do dano, causa e concausa;permitir fazer parâmetros de avaliação e classificação do dano e resposta aos quesitos oficiais e as conseqüências decorrentes das lesões corporais	20h/a
Mordeduras e Rugoscopia Palatina	Capacitar o aluno com tecnicas e aplicação pratica de um conjunto de conhecimentos de marcas de mordidas e rugoscopia palatina na busca material dos crimes contra a pessoa como meio de identificação.	10h/a
Tanatologia Médico Legal	Dotar o aluno de conhecimentos sobre as causas da morte e modalidades e as conseqüências a ela inerentes.	10h/a
Aparelho Estomatognatico em relação ao Art. 129 do CPB	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático da classificação das lesões corporais junto ao Art.129 do CPB em leve , graves e gravíssimas. Visa ainda demonstrar a caracterização do dano, causa e concausa; permitir fazer parâmetros de avaliação e classificação do dano e resposta aos quesitos oficiais e as conseqüências decorrentes das lesões corporais	10h/a



Antropologia Forense	Capacitar o aluno com técnicas e aplicação prática ao Direito de um conjunto de conhecimentos de antropologia geral visando às questões relativas a identidade médico-legal e à identidade judiciária ou policial.	30h/a
Desastres de Massas e Carbonizados	Orientar o aluno como proceder a um protocolo de atuação pericial na identificação do cadáver em desastre de massa e carbonizados e os procedimentos de identificação em condição adversa.	10h/a
Bioética	Aprimorar o aluno os princípios fundamentais da anatomia, da beneficência, da não-maleficência e da justiça. Os deveres de conduta do perito.	10h/a
Radiologia Forense	Dotar o aluno de conhecimento das diferentes técnicas de RX bem como a aplicação pratica na estimativa da idade cronológica e identificação através dos seios frontais.	10/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		630 H/A

4.3.8. NECROTOMISTA

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	20 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	120 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na pericia criminal.	20 h/a
Noções de criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20h/a
Noções de Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teórico e prático de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	40h/a
Estudo de Anatomia	Dotar o aluno de conhecimentos acerca da anatomia humana.	40h/a
Técnicas de Necropsia	Dotar o aluno de conhecimento das diferentes técnicas de necropsia, bem como o uso adequado de instrumental e a reconstituição do cadáver.	40h/a
Papiloscopia	Possibilitar ao aluno sólida formação dos princípios que regem a disciplina, demonstrando a praticidade e eficiência da sua utilização para estabelecer a identificação humana na área criminal.	20h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		610 H/A

4.3.9.TÉCNICO EM PERÍCIA

DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	20 h/a
Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	120 h/a
Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na pericia criminal.	20 h/a
Noções de criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20h/a
Direção Defensiva e Evasiva	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático visando melhorar a habilidade de dirigibilidade do motorista, dotando o aluno de capacidade para fazer previsibilidade de riscos diante de possíveis erros na prevenção de acidentes, mostrando ainda como agir diante de uma ameaça ou ataque real, ensinando como criar novas rotinas de segurança do dia a dia.	30h/a
Acidente de Tráfego	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca das ocorrências de trânsito, capacitando-os a montar uma dinâmica do evento, identificando por fim as circunstâncias e os causadores de acidentes de tráfego.	20h/a
Balistica Forense	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre o estudo da trajetória, efeitos secundário dos disparos de arma de fogo e orientação de distancia de tiro, cotejo dos elementos da munição e identificar as armas projetéis.	10h/a
Bombas e Explosivos	Dotar o aluno a conceituar e identificar bombas e explosivos, conhecer técnicas de desativação e neutralização de artefatos.	10h/a
Desenho Técnico	Dotar o aluno de técnicas sobre desenho, capacitando-o para que possa ilustrar seus Laudos Técnico-Periciais.	10h/a
Documentoscopia I	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre o estudo do documento e sobre os tipos de falsificações e adulterações a que estes estão sujeitos.	10h/a
Identificação Veicular	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre os elementos de segurança e identificação veicular, bem como dos respectivos tipos de adulteração.	10h/a
Laboratório Forense	Dotar o aluno de conhecimentos das técnicas utilizadas em química e bioquímica forenses.	10h/a
Local de Crime Contra o Patrimônio	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos para que possa reconhecer, levantar, acondicionar, avaliar, dimensionar e interpretar os vestígios encontrados na cena do crime contra o patrimônio.	10h/a
Local de Crime Contra a Vida	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos para que possa reconhecer levantar, acondicionar e interpretar os vestígios encontrados na cena do crime contra a vida.	10h/a
Crimes Contra o Meio Ambiente	Oferecer aos alunos uma visão geral sobre o direito ambiental, proporcionando uma adequação entre o desempenho profissional e a relevante necessidade de garantir a preservação do meio ambiente.	10h/a
Papiloscopia	Possibilitar ao aluno sólida formação dos princípios que regem a disciplina, demonstrando a praticidade e eficiência de sua utilização para estabelecer a identificação humana na área civil e criminal.	20h/a

Crimes de Informática	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca da informática forense, crimes cibernéticos, ferramentas de trabalho e perspectivas de trabalho.	10h/a
Fonética Forense	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos que o permitam reconhecer arquivos de áudio em diversos formatos, realizar o tratamento de arquivos de áudio e o reconhecimento de locutor.	10h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		630 H/A

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O aluno será desligado do curso e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, por expediente do Diretor da AEP, expondo o motivo, nos seguintes casos:

I – Obter média, por disciplina ou no conceito, inferior a 5,0 (cinco vírgula zero);

II - Não obter, a frequência mínima prevista no regimento interno da Academia de Ensino de Polícia;

III-Incorrer em qualquer infração disciplinar prevista no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado (Lei complementar nº 58/2003), Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei Complementar nº85/2008) ou nas normas disciplinares da AEP/PB.

IV- Requerer o aluno, voluntariamente, o desligamento;

V- Ser considerado contra-indicado para o cargo de Policial Civil durante a investigação social.

5.2. Os alunos matriculados ficarão sujeitos às normas regulamentares da AEP, inclusive as contidas no “Manual do Aluno” e no Presente Plano de Curso.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da AEP.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2011.

Bergson Almeida de Vasconcelos
BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS
Diretor da Academia de Ensino de Polícia

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 003/2011 - GS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, alínea “a” da Lei Complementar nº 074/2007, de 16 de março de 2007.

RESOLVE:

I - Designar os servidores CECÍLIE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 169.246-1, JOSEILTON ALVES ALBINO DA SILVA, matrícula nº 138.114-8 e ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 900.317-7, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar ocorrência na Creche Estadual Menino Jesus, localizada na Rua João Ernesto de Andrade, s/n - Geisel, nesta Capital, denunciada através das Certidões de Ocorrência nºs 9471/2010 e 243/2011 da 4ª DD, conforme Processos nºs 018/2011 e 027/2011, devendo a referida Comissão usar de todos os meios legais para apurar se houve negligência ou participação de funcionários da referida Secretaria. O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, \ prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

CUMPRASE.

Maria Aparecida Ramos de Menezes
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ATA DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENDAC

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do CENDAC – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, situado na Av. João Machado, nº 1094, Centro, nesta Capital, reuniram-se os sócios da referida Organização Não-Governamental, em segunda convocação, para deliberar sobre os assuntos descritos no Edital de Convocação devidamente publicado. Iniciados os trabalhos, assumiu a Presidência a Sra. Maria Neusa de Moraes Costa, Vice-Presidente do Órgão, que convidou a mim, Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira, para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente passou a referenciar, à luz do Estatuto, o término da gestão da Diretoria do CENDAC, ocorrido em 31 de dezembro de 2010. Nos termos estatutários, aceitou a titulação de Presidente de Honra do CENDAC a Primeira-Dama do Estado, Sra. Pâmela Monique Bório Cardoso. Em seguida, por unanimidade dos presentes, foi eleita, a fim de cumprir o

mandato até 31 de dezembro de 2014, nesta Organização Não-Governamental, a nova Diretoria, ficando assim constituída: Valquíria Alencar de Sousa, Diretora-Presidente; Maria Salete Freitas Ribeiro, Vice-Presidente; Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira, Primeira Secretária, e Maria Tereza Dias Lins, Primeira Tesoureira. Para tanto, eu, Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira, Primeira Secretária, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado e pelos presentes.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.

Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira
Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira
Valquíria Alencar de Sousa
Maria Salete Freitas Ribeiro
Pâmela Monique Bório Cardoso
Maria Tereza Dias Lins

Toscano de Brito
TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
R.T.D/PJ
3241-7177
João Pessoa
Paraíba
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro, protocolado no livro A-4103 e registrado sob No. 333.405 no livro A-4371, ficando cópia arquivada neste Serviço. O que certifico e dou fé. João Pessoa (PB), 31/JAN/2011

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e onze, às quinze horas, na presença da Assembleia Geral do CENDAC – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, realizada no auditório do Órgão, situada na Av. João Machado, n. 1094, Centro, nesta Capital, compareceram, a fim de tomar posse, nesta Organização Não-Governamental, a nova Presidente de Honra e a Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da referida Entidade, realizada nesta data, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, para o início do mandato, com término em 31 de dezembro de 2014. Em conformidade com as disposições estatutárias, em especial, o Art. 27, tomou posse como Presidente de Honra a Primeira-Dama do Estado, Sra. Pâmela Monique Bório Cardoso. No mesmo ato, foi empossada a nova Diretoria eleita, ficando assim constituída: Valquíria Alencar de Sousa, Diretora-Presidente; Maria Salete Freitas Ribeiro, Vice-Presidente; Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira, Primeira Secretária, e Maria Tereza Dias Lins, Primeira Tesoureira. Para tanto, eu, Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira, Primeira Secretária, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado e pelas recém-empossadas.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2011.

Pâmela Monique Bório Cardoso
PÂMELA MONIQUE BÓRIO CARDOSO
Presidente de Honra

Valquíria Alencar de Sousa
VALQUÍRIA ALENCAR DE SOUSA
Diretora Presidente

Maria Salete Freitas Ribeiro
MARIA SALETE FREITAS RIBEIRO
Vice-Presidente

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA
DIRETORIA DO CENDAC

Maria de Fátima Ribeiro Barbosa Lira
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA
Primeira Secretária

Maria Tereza Dias Lins
MARIA TEREZA DIAS LINS
Primeira Tesoureira

Toscano de Brito
TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
R.T.D/PJ
3241-7177
João Pessoa
Paraíba
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro, protocolado no livro A-4103 e registrado sob No. 333.405 no livro A-4371, ficando cópia arquivada neste Serviço. O que certifico e dou fé. João Pessoa (PB), 31/JAN/2011

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA

PORTARIA Nº 104/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar NEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Supervisão e Controle, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 105/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessora Jurídica, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 106/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar HERMANO GADELHA DE SÁ, para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 107/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar SANDRA SUELEN FANCA DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessora Jurídica, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 108/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JOSE DE ARIMATEA DE SOUZA, para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 109/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar KERCIO DA COSTA SOARES, para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 110/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Armazéns da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 111/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS

NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar EDILSON EMERSON DE ARAUJO BARROS, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Loja de Vendas de Produtos Básicos, da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº112/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JADER CLEIDE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Mercado, da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 113/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JOSE RONALDO DE SOUSA, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Administração, da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 114/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar MARCOS BARBOSA MUNIZ, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Tesouraria, da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 115/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JOÃO FELIPE DE LIMA FILHO, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Compras,Insumos Implementos e Produtos da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

PORTARÍ Nº 116/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS- EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIB UIÇÕESQ UE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar LUIS FLORENTINO DE SOUZA FILHO, para exercer a Função de Confiança de Gerente, da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

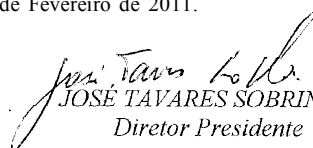
PORTARIA Nº 117/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS-EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar DAMIÃO DA SILVA MACENA, para exercer a Função de Confiança de Motorista da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente



PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17076-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM SEVERINO XAVIER BRAÚNA, matrícula nº 502.107-3, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10406-09,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM OLAVO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 510.224-3, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 25907-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM FRANCISCO MACHADO DA NÓBREGA, matrícula nº 502.228-2, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 30363-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM GILVAN JOSÉ HENRIQUES, matrícula nº 502.325-4, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0191

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21472-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM JOSÉ BORGES DA SILVA, matrícula nº 502.202-9, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0192

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 30371-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 2º Sargento da PM LUCIANO DE MELO FERREIRA, matrícula nº 502.640-7, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0193

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6801-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 2º Tenente da PM JOSÉ DE OLIVEIRA SÁ, matrícula nº 500.765-8, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21468-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o Capitão da PM JOÃO INOCÊNCIO DE SOUSA, matrícula nº 503.217-2, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6798-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM JOÃO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 502.755-1, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0196

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2696-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” do Subtenente da PM FRANCISCO JOSÉ PEGADO DE SOUZA, matrícula nº 502.217-7, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0197

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2690-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” do Subtenente da PM ELIAS ALENCAR BRASIL, matrícula nº 511.047-5, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0198

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6811-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” do 3º Sargento da PM JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 503.102-8, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2699-10,

RESOLVE

Reformar “ex-offício” do 3º Sargento da PM HERCULANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 503.582-1, conforme o disposto no “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0200

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto



no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35679-10,
RESOLVE
Reformar “ex-officio” do Capitão da PM **EZEQUIAS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 501.209-1, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0201**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 32672-10,
RESOLVE
Reformar “ex-officio” do 3º Sargento da PM **JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 510.357-6, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 145**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3251-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **VALDEMIZA GURGEL DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 81.862-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/ c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 146**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 647-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **SEVERINA DE LIMA ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 72.442-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 150**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1080-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **GISELIA FERNANDES MARIZ SIMÕES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.718-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/ c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 151**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9276-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **IVONEIDE BATISTA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 82.083-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 152**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7341-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **MARIA DANTAS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.296-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 153**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5435-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **AILDA MENDES MEDEIROS LINS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 72.380-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 154**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8892-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **MARIA LUIZA DE FREITAS BEZERRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.013-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 155**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2462-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **CARMEM LUCIA FIGUEIREDO DE SOUZA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 135.972-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 156**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8344-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **JOSELY RAMALHO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 75.586-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b”, c/c § 4º do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 3º da nº. 41/03**.
João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 159**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9268-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **MARIA DAS GRAÇAS TORRES FIGUEIRÊDO SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 78.208-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 160**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8037-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, **NADJA MARIA DA COSTA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 87.474-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.
João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 161**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1219-09,



RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, JOSECIRA MARIA GOMES AGRIPINO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 83.216-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**
João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 162

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5807-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, ANA CECILIA DE LIMA CHAVES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 60.625-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05,.**
João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 163

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12390-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, MARIA DE FATIMA LACERDA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 81.572-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**
João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 164

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6484-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora, FÁTIMA MARIA DA COSTA GONÇALVES, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 133.835-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/ c o § 5º do art. 40, da CF/88.**
João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Polícia Militar

PORTARIA nº. GCG/0020/2011-CG João Pessoa, PB, 25 de janeiro de 2011.
Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c incisos VI e VII do Art. 13 do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,
RESOLVE:
1 – CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, pelo prazo de um ano, a qual terá a seguinte composição:
1.1 TITULARES:
• TC QOC Matr. 517.502-0, Antonio ELIAS da Costa Neto – Presidente;
• Maj QOC Matr. 515.054-0, João SÉRGIO da Silva – Membro;

• Cap QOC Matr. 520.609-0, Jose JORGE LOPES Xavier Junior – Membro.
1.2 SUPLENTE:
• Maj QOC Matr. 519.301-0, JOSELITON de Souza Oliveira;
• Cap QOC Matr. 520.614-6, MARCELO Tadeu Rodrigues Lima.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2011.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.
4 - Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA nº. GCG/0021/2011-CG João Pessoa, PB, 25 de janeiro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,
RESOLVE:
1 - DESIGNAR o Major QOC Matr. 515.054-0 João SÉRGIO da Silva, para a função de Pregoeiro, e o Maj QOC Matr. 519.301-0, JOSELITON de Souza Oliveira, bem como o Cap QOC Matr. 520.614-6, MARCELO Tadeu Rodrigues Lima, para compor a Equipe de Apoio.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2011.
3 - Publique-se e cumpra-se


EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 010/2011 João Pessoa, de 25 de janeiro de 2011

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988
Resolve:
Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, o servidor THIAGO LINS VANDERLEY, matrícula nº 720.442-6, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Atendimento, símbolo CAI – 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 011/2011 João Pessoa, de 25 de janeiro de 2011

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988
Resolve:
Nomear, de acordo com o artigo 9, inciso III, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, ROSANA DAS NEVES ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Atendimento, símbolo CAI – 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 013/2011 João Pessoa, de 27 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente -SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 ,
Resolve:
Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, a servidora MARIA HELENA RANGEL DE FARIAS ALCOFORADO, matrícula nº 720.379-9, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Estudos Ambientais, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 015/2011 João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988
Resolve:
Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, o servidor ROGÉRIO VICTOR BARBOSA, matrícula nº 720.430-2, com lotação fixada nesta autarquia, da função de Secretário da Procuradoria Jurídica, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 017/2011 João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988
Resolve:



Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, o servidor **SEVERINO TARGINO DE SOUZA**, matrícula nº 720.324-1, com lotação fixada nesta autarquia, da função de Secretario da Coordenadoria de Serviços Gerais, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 019/2011 João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:
Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, o servidor **PEDRO DA COSTA GADELHA NETO**, matrícula nº 720.365-9, com lotação fixada nesta autarquia, da função de Secretario da Coordenação de Educação Ambiental, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 021/2011 João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:
Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, a servidora **CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE**, matrícula nº 720.312-8, com lotação fixada nesta autarquia, da função de Secretaria da Coordenação de Estudos Ambientais, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 023/2011 João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria/SUDEMA/DS nº 013/2009 de 30/03/2009 que designou JOSIONE PEREIRA GADELHA para responder pelo Monumento Vale dos Dinossauros.

Portaria / SUDEMA / DS nº 024/2011 João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria/SUDEMA/DS nº 010/2009 de 25/02/2009 que designou RONALDO ARAÚJO CORREIA FILHO para responder pelo Núcleo Regional de Campina Grande.

Portaria / SUDEMA / DS nº 027/2011 João Pessoa, 31 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:
Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, a servidora **ANGELINA MARIA GOMES MARIZ PORDEUS**, matrícula nº 720.284-9, com lotação fixada nesta autarquia, da função de Secretaria da Diretoria Técnica, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 028/2011 João Pessoa, 31 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:
Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, **PERLA DE SOUSA ALVES**, para exercer a função gratificada de Secretaria da Diretoria Técnica, mediante a gratificação mensal equivalente a referencia I, do Serviço Civil da Administração do Poder Executivo.

Portaria / SUDEMA / DS nº 029/2011 João Pessoa, 31 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:
Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, a servidora **NORMA JEANNE DE SOUSA CAMBOIM**, matrícula nº 720.112-5, com lotação fixada nesta autarquia, da função de Secretaria da Coordenadoria de Medições Ambientais, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 031/2011 João Pessoa, 31 de janeiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

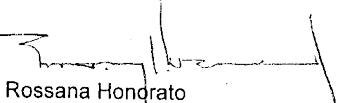
Resolve:
Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/

12/2003, o servidor **EDVAL DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 720.362-4, com lotação fixada nesta autarquia, da função de Secretario da Coordenadoria de Recursos Humanos, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 032/2011 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente -SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:
Dispensar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, a servidora **JOSIONE PEREIRA GADELHA**, matrícula nº 720.438-8, com lotação fixada nesta autarquia, da função de Secretaria da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.


Rossana Hondrato
Superintendente